

DECRETO N°. 264 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Decreta dia do Servidor Público no exercício de 2012, o dia 26 de outubro de 2012.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando que o art. 223 da Lei nº. 55 de 04 de maio de 2011, estabelece que excepcionalmente através de ato normativo do Executivo o dia do Servidor Público poderá ser fixada em outra data;

Considerando que o dia 28 de outubro (dia do Servidor Público) recai em um domingo, o que dificulta os atos de comemoração, haja vista a grande maioria dos servidores se encontrarem ausentes da sede do município e também em companhia de seus familiares.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado como dia do Servidor Público no exercício de 2012 o dia 26 de outubro de 2012.

Art. 2º - No dia dos servidores especificado no artigo anterior não haverá expediente nas repartições municipais, ressalvada a manutenção dos serviços de natureza médico-hospitalar, de limpeza pública e vigilância e outros serviços considerados essenciais, a critério das autoridades competentes.

Parágrafo Único - Os servidores públicos municipais cedidos ao IMA, EMATER, INCRA, SIAT, TJMG, Polícia Civil e Polícia Militar, obedecerão ao que for estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 3º - Os Servidores Públicos Municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia 29 de outubro de 2012 (segunda-feira).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 17 de outubro de 2012.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento